



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 332/98, DE 02/09/98.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Robeze Custódio dos Anjos - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de agosto de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,28% do mês de julho de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-3.039,97 (Três mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.062,82 (Dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de agosto de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,28% do mês de julho de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-1.194,23 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-934,67 (Novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 332/98, DE 02/09/98.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1998.

SALA DAS SESSÕES, EM 02/09/98.

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Vice-Presidente

GERALDO DA SILVA MORAIS

Secretário